

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

AUTÓGRAFO Nº 34, DE 19 DE SETEMBRRO DE 2025.

"Modifica o Perímetro Urbano do Município de Pontes Gestal, conforme especifica e dá outras providências"

CLAYTON JOSÉ NUNES NORA, Presidente da Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o seguinte.....

Art. 1º O Perímetro Urbano do Município de Pontes Gestal, Estado de São Paulo, com áreas de 106,1119 ha, passa a ter o seguinte poligonal: "Partindo do marco 01, de coordenada N = 7768.386,86 m e E = 635.620,90m; situado entre as propriedades de AUGUSTO DA SILVA NORA, JOÃO ANÍSIO FERREIRA e a área em descrição; daí, segue confrontando com a propriedade de JOÃO ANÍSIO FERREIRA do marco 01 ao 06, nos seguintes azimutes e distâncias: 382,74 m e azimute plano 129°15'09" até o marco 02, de coordenada N = 7768.144,68m e E = 635.917,28m; 113,57 m e azimute plano 41°03'26" até o marco 03, de coordenada N = 7768.230,32m e E = 635.991,88m; 93,48 m e azimute plano $41^{\circ}07'52''$ até o marco **04**, de coordenada **N** = **7.768.300,73**m e **E** = **636.053,37**m; 52,38 m e azimute plano $310^{\circ}52'29''$ até o marco 05, de coordenada N = 7768.335.01m e E = 636.013,76m; 143,17 m e azimute plano 43°03'03" até o marco 06, de coordenada N =7768.439,62m e E = 636.111,50m; daí, vira a direita e segue confrontando com a propriedade de MESSIAS CORNELHO DE SOUZA, nos seguintes azimutes e distâncias: 50,80 m e azimute plano $150^{\circ}53'29''$ até o marco 07, de coordenada N = 7.768.395,242m e E = 636.136,21m; 60,40 m e azimute plano $40^{\circ}33'20''$ até o marco 08, de coordenada N = 7.768.441,13m e E = 636.175,48m; daí, vira a direita e segue confrontando com o prolongamento da Rua Luiza de Mori Barbosa, no seguinte azimute e distância: 14,94 m e azimute plano $128^{\circ}29'06''$ até o marco 09, de coordenada N = 7.768.431,83m e E = 636.187,18m; daí, vira a direita e segue confrontando com as propriedades de CAROLINE ROMANO AMARRO, do marco 09 ao 11, no seguinte azimute e distância: 65,79m e azimute plano 221°11'16" até o marco 10, de coordenada N =7.768.380,19m e E = 636.146,41m; 127,44 m e azimute plano $151^{\circ}04'11''$ até o marco 11, de coordenada N = 7768.268,65m e E =



CNPJ - 51.853.661/0001-09 Fone/Fax: (17) 3844-1304

636.208,06m; do marco 11 ao 14 segue confrontando com a propriedade de GUIDO MELOZI no seguinte azimute e distância: 240,26 m e azimute plano 151°20'55" até o marco 12, de coordenada N = 7768.057,81m e E = 636323,26 m; 274,30 m e azimute plano 151°20'55" até o marco 13, de coordenada N = 7.767.815,63m e E = 636.452,06m; 93,43 m e azimute plano $151^{\circ}20'55$ " até o marco 14, de coordenada N = 7.767.733,64m e E = 636.496,86m; daí, vira a direita e segue confrontando na divisa com a faixa de domínio da Rodovia Miguel Jabur Elias - SP 479 Km 41 + 111 m, deste segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia Miguel Jabur Elias - SP 479, em desenvolvimento de curva de 221,90 metros e raio de 1.024,52 metros até o marco 15, de coordenada N = 7.767.523,32m e E = 636.427,50m, daí, vira a direita e segue confrontando com a propriedade de Joaquim Ferreira dos Santos, do marco 15 ao 18, no seguinte azimute e distância: 193,02 m e azimute plano 328°19'49" até o marco 16, de coordenada N = 7.767.687,59m e E = 636.326,16m; 127,30 m e azimute plano $328^{\circ}19'49''$ até o marco 17, de coordenada N = 7.767.796.01m e E = 636.259.28m; 200,74 m e azimute plano $217^{\circ}59'58''$ até o marco 18, de coordenada N = 7.767.637.83m e E =636.135,69m; daí, vira a direita e segue confrontando com a propriedade de DARI FERREIRA **SALGADO**, do marco 18 ao 24, no seguinte azimute e distância: 11,10 m e azimute plano $321^{\circ}46'32''$ até o marco 19, de coordenada N = 7.767.646,55m e E = 636.128,82m; 110,13 m e azimute plano $220^{\circ}00'41''$ até o marco 20, de coordenada N = 7.767.562,20m e E = 636.058,02m; 177,69 m e azimute plano 130°05'14" até o marco 21, de coordenada N = 7.767.447,61m e E = 636.194,34m; 138,92 m e azimute plano $220^{\circ}04'28''$ até o marco 22, de coordenada N = 7.767.341,02m e E = 636.104,78m; 41,63 m e azimute plano 129°57'07" até o marco 23, de coordenada N = 7.767.313,96m e E = 636.136,42m; 367,20 m e azimute plano $129^{\circ}01'19''$ até o marco 24, de coordenada N = 7.767.082,76m e E = 636.421,70m; daí, segue confrontando com o Prolongamento da Rodovia Estadual (SP-479)- Miguel Jabur Elias, do marco 24 ao 28, no seguinte azimute e distância: 54,59 m e azimute plano 175°05'31" até o marco 25, de coordenada N = 7.767.028,37m e E = 636.426,37m; 13,85 m e azimute plano $175^{\circ}56'19''$ até o marco **26**, de coordenada **N** = **7.767.014,55**m e **E** = **636.427,35**m; 14,10 m e azimute plano 235°32'29" até o marco 27, de coordenada N = 7.767.006,57m e E =636.415,72m; 31,73 m e azimute plano 266°10'36" até o marco 28, de coordenada N = 7.767.004,46m e E = 636.384,06m; daí, segue confrontando com o Prolongamento da Avenida Marieta Braga Teixeira, na distância: 34,45 m e azimute 192°44'59" até o marco 29, de coordenada N = 7.766.970,86m e E = 636.376,46m; daí, vira a direita, segue confrontando com propriedades de JOSÉ FRANCISCO CHAGA, CELI PEREIRA GANDELINE,



CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

PEDRO PEREIRA CORREIA, FABIANA CRISTINA GIMENEZ, NÚBIA SILVA MORA; do marco 29 ao 33, nos seguintes azimutes e distâncias: 595,24 m e azimute plano 309°51'29" até o marco 30, de coordenada N = 7.767.352,34m e E = 635.919,53m; daí, segue com a distancia e azimute: 8,31 m e azimute plano 44°52'38" até o marco 31, de coordenada N = 7.767.358,23m e E = 635.925,39m; 78,44 m e azimute plano 309°29'35" até o marco 32, de coordenada N = 7.767.408,12m e E = 635.864,86m; 366,63 m e azimute plano 220°19'04" até o marco 33, de coordenada N = 7.767.128,57m e E = 635.627,64m; daí, vira a direita, segue confrontando com propriedade de JAIR LUIZ PONTES, do marco 33 ao

36; nos seguintes azimutes e distâncias: 193,92 m e azimute plano 309°09'30" até o marco 34, de coordenada N = 7.767.251,02m e E = 635.477,28m; 90,82 m e azimute plano 39°42'38" até o marco 35, de coordenada N = 7.767.320,89m e E = 635.535,3m; 127,53 m e azimute plano $310^{\circ}59'13''$ até o marco 36, de coordenada N = 7.767.404,54m e E = 635.439,03m; daí, segue confrontando com propriedade de CLAUDINEI DE SOUZA POI, no seguinte azimute e distância: 105,47 m e azimute plano 310°59'13" até o marco 37, de coordenada N = 7.767.473,71m e E = 635.359,42m; daí, segue confrontando com propriedades de JAIR CAROLINO, VALZIRENE APARECIDA PROCÓPIO DA SILVEIRA, ELIZABETE DOMINGOS LONGO e JOAQUIM BATISTA DA SILVA; do marco 37 ao 41; nos seguintes azimutes e distâncias: 259,55 m e azimute plano 310°59'13" até o marco 38, de coordenada N = 7.767.643,94m e E = 635.163,50m; 2,03 m e azimute plano 220°10'11" até o marco 39, de coordenada N = 7.767.642,40m e E = 635.162,20m; 21,20 m e azimute plano $193^{\circ}25'22''$ até o marco **40**, de coordenada **N** = **7.767.621,77**m e **E** = **635.157,27**m; 104,89 m e azimute plano $219^{\circ}35'35''$ até o marco 41, de coordenada N = 7.767.540.94m e E =635.090,42m; daí, vira a direita, segue confrontando com a FAZENDA DOS LAGOS, propriedade de DORIVAL PEDRO BELINE; do marco 41 ao 43, nos seguintes azimutes e distâncias: 500,24 m e azimute plano 351°12'23" até o marco 42, de coordenada N = 7.768.035,31m e E = 635.013,95m; 123,83 m e azimute plano $89^{\circ}52'20''$ até o marco 43, de coordenada N = 7.768.035,58m e E = 635.137,78m; daí, segue confrontando com a Rodovia Vicinal "MOISES CORNÉLIO SINTURIÃO", que liga Pontes Gestal á Cardoso; do marco 43 ao 58; nos seguintes azimutes e distâncias: 26,17 m e azimute plano 62°26'10" até o marco **44**, de coordenada N = 7.768.047,69m e E = 635.160,97m; 10,32 m e azimute plano 332°26'10" até o marco 45, de coordenada N = 7.768.056,84m e E = 635.156,20m; 15,43 m e azimute plano 337°23'30" até o marco 46, de coordenada N = 7.768.071,09m e E = 635.150,27m; 16,23 m e azimute plano $341^{\circ}14'49''$ até o marco 47, de coordenada N = 7.768.086,45m e E =



BRASIL(IBGE).

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09 Fone/Fax: (17) 3844-1304

635.145,05m; 15,94 m e azimute plano 344°34'52" até o marco 48, de coordenada N = 7.768.101,82m e E = 635.140,81m; 16,63 m e azimute plano $346^{\circ}29'10''$ até o marco 49, de coordenada N = 7.768.117,99m e E = 635.136,92m; 201,29 m e azimute plano 347°08'55" até o marco 50, de coordenada N = 7.768.314,24m e E = 635.092,15m; 16,23 m e azimute plano $348^{\circ}27'23''$ até o marco 51, de coordenada N = 7.768.330,14m e E = 635.088,90m; 16,13 m e azimute plano $352^{\circ}04'47''$ até o marco 52, de coordenada N = 7.768.346,12m e E =635.086,68m; 16,04 m e azimute plano 354°19'57" até o marco 53, de coordenada N = 7.768.362,08m e E = 635.085,10m; 16,13 m e azimute plano $356^{\circ}46'30''$ até o marco 54, de coordenada N = 7.768.378,18m e E = 635.084,19m; 15,61 m e azimute plano 1°25'16" até o marco 55, de coordenada N = 7.768.393,79m e E = 635.084,58m; 16,05 m e azimute plano $4^{\circ}30'04''$ até o marco 56, de coordenada N = 7.768.409,79m e E = 635.085,84m; 15,63 m e azimute plano $7^{\circ}27'14''$ até o marco 57, de coordenada N = 7.768.425,29m e E = 635.087,87m; 2,78 m e azimute plano $10^{\circ}14'22''$ até o marco 58, de coordenada N = 7.768.428.03m e E =635.088,36m; daí, vira a direita, segue confrontando com propriedade de OSVALDO LEMO, do marco 58 ao 63; nos seguintes azimutes e distâncias: 438,96 m e azimute plano 141°30'12" até o marco 59, de coordenada N = 7.768.084,48m e E = 635.361,60m; 206,40 m e azimute plano $40^{\circ}27'21''$ até o marco **60**, de coordenada N = **7.768.241,53**m e E = **635.495,52**m; 28,52 m e azimute plano $316^{\circ}23'57''$ até o marco 61, de coordenada N = 7.768.262,18m e E =635.475,86m; 25,19 m e azimute plano $55^{\circ}35'44''$ até o marco 62, de coordenada N = 7.768.276,41m e E = 635.496,64m; 28.59 m e azimute plano $34^{\circ}49'55''$ até o marco 63, de coordenada N = 7.768.299,88m e E = 635.512,97m; daí, vira a direita, segue confrontando com propriedade de OSMARINA DE SOUZA FERREIRA, do marco 63 ao 65; nos seguintes azimutes e distâncias: 35,51 m e azimute plano 115°44'43" até o marco 64, de coordenada N = 7.768.284,46m e E = 635.544,96m; 23,87 m e azimute plano 7°54'25" até o marco 65, de coordenada N = 7.768.308,10m e E = 635.548,24m; daí, vira a direita, segue confrontando com propriedade de AUGUSTO DA SILVA NORA, do marco 65 ao 01; nos seguintes azimutes e distâncias: 63,11 m e azimute plano 51°07'22" até o marco 66, de

coordenada N = 7.768.347,71m e E = 635.597,37m; 45,67 m e azimute plano 31°00'35" m até

o marco 01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o poligonal. Memorial

descrito de acordo com levantamento existente, seguindo sistema de coordenadas SAD69-



CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Lei 1.298, de 22 de abril de 2015.

Câmara Municipal de Pontes Gestal/SP, aos 19 de setembro de 2025.

Clayton José Nunes Nora Presidente da Câmara